

(Termo de Referência). **Valor global do item único: R\$ 366.602,50.** Data para cadastro da proposta: **a partir do dia 14/03/2023 até às 09h:30min do dia 27/03/2023.** Abertura da Sessão de lances: **27/03/2023 às 10:00h** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Editais no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail cpl_maraial@hotmail.com.

Maraial (PE), 13 de março de 2023.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA

Pregoeiro de Maraial.

Publicado por:

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva

Código Identificador:C148FCA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DO CONTRATO 037/2023**

Espécie: Carta Convite para Licitação.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE;

Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO E CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.878.284/0001-62;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAIAL - PE

Valor: R\$ 154.220,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais);

Celebrado 07/03/2023

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias;

Signatários: Thais Cortez Wanderley Santos Cavalcanti e Gabriel Rufino.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 07 de março de 2023.

Publicado por:

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva

Código Identificador:1DE9638E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2023**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Rosiane Salviano da Silva**, aprovado(a) em 13º lugar CR com a média final de 88 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 10 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:24455DE8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **EMÍDIO ANDRELINO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.051.915.574-25, RG 6843194, residente e domiciliado(a) na Aldeia Tamboril, S/N, Mirandiba-PE, CEP 56980-000, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam –se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirandiba-PE, em 13 de março de 2023.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:54E3DC4A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 338 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 01 de Março de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500	15.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		